



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 15 de maio de 2020.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1677/2020
Proposição: Emenda nº 3/2020

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Co-Autor(es):

VER. WILLIANS BEZERRA,

Ementa: EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Executivo Municipal, que sobre a fixação de novo prazo de vencimento aos contratos de financiamento habitacional da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S.A. – EMHAP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação realizada: Emenda Aprovada

Próxima Fase: Ciência da Votação

Pedrinho Botaro
Presidente

